MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----------ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL---------
---------- DE VILA VIÇOSA DE 2018 ----------

---- Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, no Centro Multiusos de São Romão, sito em São Romão, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. ----------

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Vice - Presidente, Luís Manuel do Nascimento, Dr., que por motivo de férias do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, estava em sua representação.----------

---- Assim, assistiram à presente Sessão os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.----------

---- Pelas 21h30m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). ----------

---- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas pelo acolhimento por parte da Junta de Freguesia de Ciladas, para que esta Sessão se realizasse na freguesia de Ciladas, com o objetivo de aproximar os cidadãos dos centros de decisão.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, Diogo Passinhas Querido Ferreira, Abel Maria Ribeiro Mourato, Guilherme Acácio Jorge Vicente e Ana Cristina Jorge Simão para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----------ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL---------
---------- DE VILA VIÇOSA DE 2018 ----------

---- Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezoito, no Centro Multiusos de São Romão, sito em São Romão, freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Rui José Alegrias Bilro, secretariado pelas Deputadas Municipais Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhas e Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão, como Primeira e Segunda Secretárias, respetivamente. ----------

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Vice - Presidente, Luís Manuel do Nascimento, Dr., que por motivo de férias do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, estava em sua representação.----------

---- Assim, assistiram à presente Sessão os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim.----------

---- Pelas 21h30m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). ----------

---- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas pelo acolhimento por parte da Junta de Freguesia de Ciladas, para que esta Sessão se realizasse na freguesia de Ciladas, com o objetivo de aproximar os cidadãos dos centros de decisão.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou ao plenário do registo da justificação de faltas/pedido de substituição dos Deputados Municipais Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano, Diogo Passinhas Querido Ferreira, Abel Maria Ribeiro Mourato, Guilherme Acácio Jorge Vicente e Ana Cristina Jorge Simão para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis), e que fazem parte integrante da Ata.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário das substituições dos Membros Municipais Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano por Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas, Diogo Passinhas Querido Ferreira por Abel Maria Ribeiro Mourato, e este por Ana Cristina Jorge Simão, e esta por João Manuel Serol Ratado, e Guilherme Acácio Jorge Vicente por Maria Antónia Calado Teixeira.----------

---- Continuando:----------

---- O Membro sucedâneo Joaquim Boquinhas, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---- O Membro sucedâneo João Ratado, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---- O Membro sucedâneo Maria Teixeira, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.----------

---- O Presidente da Mesa informou o plenário, que encontrando-se cumpridos todos os requisitos, iria dar início à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezoito.----------

---------- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não existia registo de

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

munícipes inscritos para este período.----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezassete,** ocorrida em vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete.----------

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a vinte e sete de dezembro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Teixeira e João Pereirinha não participaram nesta votação.----------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e dezassete, ocorrida a vinte e sete de dezembro.----------

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito,** ocorrida em vinte e três de fevereiro.----------

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e três de fevereiro, com as alterações sugeridas na errata distribuída a todos os Membros, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Teixeira, João Ratado e Sophie Pestana não participaram nesta votação.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Ordinária de dois mil e dezoito, ocorrida a vinte e três de fevereiro.----------

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito – Sessão Solene Comemorativa do 44.º Aniversário do 25 de Abril de 1974,** ocorrida em vinte e cinco de Abril.----------

---- Não havendo inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito - Sessão Solene Comemorativa do 44.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida a vinte e cinco de Abril, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Maria Teixeira, João Ratado e Carlos Vieira não participaram nesta votação.----------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Ata da Primeira Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito - Sessão Solene Comemorativa do 44.º Aniversário do 25 de Abril de 1974, ocorrida em vinte e cinco de Abril.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. ----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila, referiu que o seu pedido na última Sessão foi dirigido à Bancada do Partido Socialista, uma vez que foi ela que evidenciou haver fundos comunitários para a realização de furos de água e condutas de água, isto porque na listagem que o Presidente da Mesa forneceu, o pedido tinha sido dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.-

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa respondeu que tinha sido solicitado uma informação/parecer relativamente à questão colocada.----------

---- O Deputado Municipal Vitor Mila respondeu que não tinha sido essa a sua intenção, pois o pedido foi feito à Bancada do Partido Socialista.----------

---- O Presidente da Mesa respondeu que a Mesa tinha entendido que era um pedido de esclarecimento formal à Mesa, daí ter procedido dessa forma.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou o plenário dos eventos em que participou em representação da Assembleia Municipal.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta o início da época balnear e abertura das piscinas municipais, solicitou à Mesa que lhe fosse facultada cópia do Relatório da Inspeção das condições para a reabertura das piscinas municipais.----------

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira questionou se a situação ocorrida devido ao uso da boina na Sessão da Assembleia Municipal, estava contemplada no Regimento da Assembleia Municipal, ou seja se era permitido tirar fotografias durante a Sessão da Assembleia Municipal.----------

---- O Presidente da Mesa respondeu que não constava nada no Regimento da Assembleia Municipal, e era omisso a essa situação. No entanto referiu que a Mesa já tinha respondido por escrito a essa questão mencionando a posição da Mesa. No entanto e como não estava de acordo com a tomada de Posição da Mesa, foi solicitado posteriormente um parecer jurídico aos Serviços do Município de Vila Viçosa, que também já lhe tinha sido dado conhecimento do mesmo. Deu conhecimento do último parágrafo do parecer jurídico ao plenário.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira respondeu que a sua questão ia no sentido de a Assembleia Municipal permitir fotografias, no entanto já foi dito que essa questão

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

era omissa.----------

---- O Presidente da Mesa respondeu que a questão poderia ser feita à Assembleia Municipal, porque o Regimento é omisso nessa matéria, e os pareceres dados também são nesse sentido, porque pessoalmente é outra questão, uma vez que as Sessões da Assembleia Municipal são públicas.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira questionou se usar boné era omisso.----

----- O Presidente da Mesa respondeu que ficava na sua consciência usar ou não.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal, acerca da situação atual da praça de touros amovível, uma vez que na última Sessão da Assembleia Municipal, já tinha questionado o Presidente da Câmara Municipal sobre o estado de conservação da mesma, e a resposta que obteve foi que a Câmara Municipal preservava pelos bens do Município, e que eles estariam em condições de serem utilizados sempre que fosse necessário. Contudo, depois de ser retirada há dois meses da Freguesia, decorreu há quinze dias um festival taurino sem que esta tivesse sido utilizada. Questionou se a praça tinha sido solicitada pelo Grupo Recreativo de Amigos de São Romão para ser utilizada nesse festival taurino e se não foi solicitada ou cedida, porque é que não tinha sido utilizada nesse Festival Taurino. Terminou por agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia de Ciladas pelo acolhimento feito em São Romão, e um bem-haja a todos os munícipes de São Romão.--------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que a praça de touros estava em processo de manutenção, porque como é do conhecimento da população de São Romão, a mesma ficou danificada devido ao temporal que ocorreu há uns tempos atrás. ----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa informou que a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu fez uma candidatura ao Fundo Ambiental "Juntar", que engloba ao projeto "trás e troca", que se trata de troca de livros escolares, manuais

escolares, cuja divulgação está a ser feita nas freguesias do Concelho, e que engloba uma verba de 25.000,00€ (cinte e cinco mil euros), cuja candidatura foi aceite em cerca de 20.000,00€ (vinte mil euros) a fundo perdido. Pensa que é uma mais-valia, um projeto que engloba não só o Concelho de Vila Viçosa, mas também os Concelhos de Borba e Alandroal. Aguarda data para assinatura do respetivo contrato, para se adquirir os respetivos equipamentos, nomeadamente uma carrinha e equipamentos informáticos. Aproveitou o facto poder ser divulgado através da Rádio Campanário, para informar que iria ser criada uma base de dados, para que as pessoas pudessem na página de internet da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, consultar e utilizar para levantar o livro que interessa. Os que não interessarem ao universo escolar do nosso Concelho, Borba e Alandroal, terá a vertente de os enviar para diversos países de África de língua portuguesa. Será um projeto a manter até ao final do mandato. Congratulou dois elementos responsáveis pelo projeto, que foram a Tesoureira e o Secretário, que perderam muitas horas e dias na divulgação do projeto em todas as escolas do Concelho de Vila Viçosa. Terminou por dizer que na sua opinião estava, e continuaria a ser um grande êxito.----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal acerca da limpeza das bermas da estrada, visto que lhe chegaram várias queixas de proprietários e de muitos fregueses, por as ervas estarem grandes e danificarem os carros. As únicas limpezas que foram efetuadas, foram feitas pela Junta de Freguesia de Ciladas e que não estava na sua competência fazê-lo, nomeadamente perto dos pontões porque já não estavam visíveis e apresentavam perigo para quem fizesse uma ultrapassagem.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que como era do conhecimento geral, tinha sido um ano anormal nas chuvas e nos pastos. A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver esses trabalhos, com máquina própria para fazer a limpeza das bermas. A situação não se verifica só em Pardais, São Romão, Vila Viçosa, Borba, mas em todo o País, e a

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal está a desenvolver todos os esforços nessa matéria para que não crie perigo, nomeadamente com fogos.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança iniciou por dar os parabéns à Junta de Freguesia Ciladas pelo recebimento na sua freguesia, e à Mesa da Assembleia Municipal por descentralizar o local das Sessões da Assembleia Municipal, conforme promessa eleitoral. Deu também os parabéns à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu pela aprovação do projeto "Juntar" do Fundo Ambiental, porque será muito útil para as crianças. Informou também que a Junta de Freguesia de Pardais também tinha concorrido, no entanto o projeto foi aprovado, mas não foi financiado ao contrário da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu. O seu projeto era acerca dos excedentes das propriedades, ou seja utilizar esse adubo natural para deitar em hortas e quintas, mas que infelizmente foi aprovado mas não financiado. Relativamente às ervas, é uma preocupação de todos, mas no entanto as Câmaras Municipais de Borba, Redondo e Portel, estão a deitar uma química que não sabe precisar, mas seria uma boa solução se a sua utilização pudesse ser feita. Porque por não se utilizar as químicas, é que as ervas estão como estão. E de facto com químicas estaria mais limpo e em condições. Referiu ainda a questão da água do depósito em São Romão, que não é uma situação fácil, mas questiona se já existia alguma solução quanto à água a sair do mesmo. Acabou por questionar qual a solução para o pontão sito na Estrada Municipal que vai para São Romão, que está caído e é necessária a sua manutenção e substituição.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que existia uma grande polémica quanto ao uso de químicas, e a Câmara Municipal de Vila Viçosa não estava a utilizar químicos porque de facto são proibidos, podendo o seu uso vir a incorrer de multas. Neste momento está a decorrer um processo de aquisição de uma máquina de monda térmica. Certamente não irá dar resposta para as bermas das estradas, mas sim nos aglomerados

populacionais. Em relação ao depósito de água, a água vai por gravidade de Vila Viçosa para São Romão vai, não é bombada, e é esse o facto que faz, com que a água saia um pouco do depósito. Não se perde muita água, mas se for indicada com precisão onde é a perda de água, irá informar os Serviços competentes desse facto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila deu conhecimento da realização do Segundo Congresso da AMALENTEJO, que se irá realizar em Castelo de Vide no próximo dia trinta e um de julho, e sendo Vila Viçosa um Município associado, julga conveniente que se possa participar em força neste Congresso, e defender vivamente, aquilo que são os interesses da nossa região. Esta informação não era só os Deputados Municipais presentes, mas para todos os interessados que se quisessem inscrever e participar.----------

---- Não havendo mais inscrições Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do 1.º Ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---------- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** ----------

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os Pontos constantes do **Edital n.º 06/2018**, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da presente Ata.----------

---- 1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL. ----------

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que na informação prestada, constava um processo judicial na Comarca de Évora, em que o executado era a Junta de Freguesia de Ciladas, e estando presente o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas e o Vice-Presidente da Câmara Municipal, gostaria de ser esclarecido por ambos quanto a este processo.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que a questão prendia-

se com a Lei dos Estatutos dos Eleitos Locais, e neste caso os Eleitos das Juntas de Freguesia por Lei terem direito a trinta e duas horas mensais para exercer a sua atividade. E stas horas permitem que a Entidade Patronal de onde esse Eleito está a trabalhar, seja ressarcida das verbas correspondentes às horas que foram utilizadas. O que ocorreu no mandato anterior, foi que o Presidente de Junta de Freguesia cessante, utilizou essa prorrogativa para desenvolver a sua atividade como Eleito, e no final do mandato a Câmara Municipal como entidade empregadora, pediu à Junta de Freguesia de Ciladas para que fosse efetuado o pagamento da verba correspondente às horas que foram utilizadas. O Presidente de Junta de Freguesia atual, colocou algumas questões/dúvidas relativamente o que seriam as verbas que estavam a ser solicitadas para ressarcir a Câmara Municipal da atividade do Presidente de Junta de Freguesia cessante. O Presidente de Junta de Freguesia entendeu não pagar as horas, nem responder à Câmara Municipal o que esta lhe tinha solicitado. Posto isso, e na ausência de resposta, a Câmara Municipal entendeu recorrer junto de entidades judiciais para ser ressarcida dessas verbas. A ação foi decretada pela Entidade Judiciária, e o Executor da dívida exerceu a sua atividade junto da Junta de Freguesia de Ciladas no sentido de a Câmara ser ressarcida dessa verba. Entretanto, o Presidente de Junta de Freguesia face à injunção, requereu que a dívida fosse paga em quarenta e oito meses, ao qual a Câmara Municipal respondeu que não, tendo em conta o valor da dívida, e o prazo proposto ser muito longo, mas no entanto poderia ser proposto caso entendesse o seu pagamento em vinte e quatro meses.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que Vice-Presidente da Câmara Municipal teria dito menos verdades acerca desta questão, porque o período que lhe foi dado no ofício foi dia vinte, dia em que tomou posse como Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, e foi normal não ter aceitado esta carta, porque ainda não tinha tomado posse. Questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal de não ter pedido este vencimento ao longo dos quatro anos de mandato, e só após ter feito quatro anos vir solicitar esse vencimento. Referiu que tinha feito algumas questões à Câmara Municipal, pensa que é um processo normal para quando se apresenta algo para pagar. Não é verdade que não tenha respondido acerca dos

funcionários, porque tem em sua posse os ofícios e inclusive a resposta dada pela Dr.ª Luísa Quitério, a informar que não pode facultar qualquer tipo de documentação. Foi-lhe facilitada sim, uma listagem de horas que é um documento fornecido pela Câmara Municipal e não está assinado, sem qualquer fundamento ou prova que o Senhor José Andrade tivesse tirado estas horas ao serviço da Junta de Freguesia de Ciladas, porque na Junta de Freguesia não consta documentação que o prove a sua presença em relação às horas apresentadas na listagem fornecida. Também estranhou não terem sido facultadas as justificações pela Câmara Municipal. Foram penhoradas as contas de Junta de Freguesia em cerca de 4.000,00€ (quatro mil euros) cada uma, que era mais ou menos o saldo disponível, e devido a isso não pôde efetuar o pagamento dos salários dos funcionários. Pediu desculpas aos funcionários pela falta do pagamento do seu vencimento, bem como o subsídio de férias. Questionou porque é que ainda não tinham sido desbloqueadas as contas, uma vez que já tinha sido deferido o pagamento em prestações. Referiu ainda que dito pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal que o prazo solicitado pela Junta de Freguesia, para pagamento em prestações era demasiado longo, então porque é que só ao final de quatro anos é que Câmara Municipal solicitou o pagamento destas horas.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara Municipal tinha exercido o seu direito para ser ressarcido, e se o tempo não foi o mais adequado para a Junta de Freguesia de Ciladas, a Câmara Municipal decidiu que era no fim do mandato que o tinha de fazer, tal como fez a outra Junta de Freguesia, que essa de imediato começou a pagar por prestações sem questionar outras matérias. O documento de receita que diz não estar assinada, foi remetido junto a um ofício está devidamente identificado da Câmara Municipal e faz referência a esse documento em anexo (DRC 519). Em relação ao prazo dos quarenta meses considera que o mesmo era alargado, e se a Junta de Freguesia tivesse respondido logo às questões colocadas, teria o assunto arrumado e não haveria a injunção e contas penhoradas. Se a Junta de Freguesia de Ciladas não pagou, não era da responsabilidade da Câmara Municipal não ter pago aos funcionários, porque bastava ter dado resposta.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas respondeu que estranhava a resposta dada, porque até parecia que a culpa era da Junta de Freguesia de Ciladas não ter respondido. Isto não era verdade, porque tem consigo a documentação que provava que foi sempre respondeu através de ofício, e o que o levou a não pagar, foi a inexistência de documentos que provem a existência das horas. Não lhe foi facilitada essa documentação, e como prova leu o conteúdo do ofício com o parecer jurídico que tinha em seu poder. Quanto à outra Junta de Freguesia foi mais fácil, porque o Presidente de Junta de Freguesia era o mesmo e conseguiu justificar essas horas ao serviço da Junta de Freguesia. Estranhava que o Senhor José Andrade tenha feito estas horas e o porquê da Câmara Municipal não facilitar estes pagamentos com as respetivas justificações.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que a documentação referida e respondida pela Dr.ª Luísa Quitério, era uma informação pessoal do anterior Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas e tendo em conta o RGPD, a Câmara não pode prestar informações que contenham dados pessoais. Se a Junta de Freguesia de Ciladas entender saber esses dados pessoais, terá que os solicitar ao diretamente ao Presidente de Junta de Freguesia cessante. A listagem fornecida acerca da sua atividade laboral foi efetuada nos Serviços da Câmara Municipal, mas não poderá fornecer dados pessoais.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila questionou o Vice-Presidente da Câmara Municipal, se o Presidente de Junta de Freguesia tinha sido chamado à Câmara Municipal para reunir de forma amigável para tentar resolver esta questão ou não. Questionou ainda se as contas da Junta de Freguesia de Ciladas foram penhoradas na totalidade ou apenas no valor da dívida que tem à Câmara Municipal, e se durante este processo alguma vez se tentou, ou colocou em dúvida a documentação que tinha na sua posse, ou pediu apenas um documento que é pessoal do anterior Presidente de Junta de Freguesia.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que ficou chocado quando se meteu em causa a honestidade de um Presidente de Junta de Freguesia, que são as pessoas mais sacrificadas do poder local. Não ficava bem estarem a falar mal de outros Presidentes de

Junta de Freguesia. Estas situações já se passaram na sua Junta de Freguesia com Membros que eram de outras entidades, e que de dois em dois meses faziam essa cobrança. Referiu ainda que apenas poderia sensibilizar a Câmara Municipal que a partir daquele momento cobrasse essas horas à Junta de Freguesia, que julga que ainda existe ainda uma, de seis em seis meses, ou anualmente, afim de não dificultar as suas finanças. Acrescentou ainda que quando tomou posse como Presidente de Junta de Freguesia, também ele como Presidente de Junta teve processos graves e de indeminizações a funcionários que não lhes foram pagas no anterior mandato, e teve de as pagar. Terminou por dizer que não se devia pôr em causa as horas que os Eleitos dedicam às Freguesias.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que tinha estado presente numa Reunião entre o Presidente de Junta de Freguesia com o Presidente da Câmara Municipal onde esta questão tinha sido colocada. O processo é judicial, no entanto a Câmara Municipal depois de ter recebido a proposta do pagamento da dívida em vinte e quatro prestações, informou a Agente de Execução, porque só ela é que poderá pedir o cancelamento da penhora das contas. A Câmara Municipal não pode fornecer dados pessoais a terceiros, e não tem informação do valor que foi penhorado à Junta de Freguesia de Ciladas, pois só a Agente de Execução o poderá informar.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que a reunião referida anteriormente pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, foi a primeira reunião e tinha sido convocada por ele, onde pediu exatamente o que estava a pedir agora, que foi a documentação que prova esses pagamentos. Foi respondido pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal que as faltas tinham sido devidamente justificadas pelo antigo Presidente de Junta na Câmara Municipal. Pediu para ser esclarecido se estes documentos foram vistos como pessoais. Foi também referido que não poderia facultar esses documentos devido à lei de proteção de dados, mas este processo foi instaurado muito antes de a Lei entrar em vigor. Não está a acusar o Presidente de Junta de Freguesia cessante, apenas quer ter acesso ao processo, porque a Junta de Freguesia também quer cumprir a legislação quando lhe é solicitada uma verba de 3.000,00€ (três mil euros) sem

documentos que a justificam. Reiterou novamente que a Junta de Freguesia de Ciladas não era devedora, apenas quer cumprir a Lei para efetuar esse pagamento.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que os Presidentes de Junta de Freguesia não tinham folhas de ponto nas Juntas de Freguesia.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que achava estranho e complexo não haver folhas de ponto das horas feitas pelos Presidentes nas Juntas de Freguesia. Pelo que ouviu deste processo, o mesmo levantava dúvidas às duas partes, mas, que siga pelas vias judiciais como está a decorrer e perante as Autoridades competentes. O que é de política, independentemente de serem 3.000,00€ (três mil euros) ou 4.000,00€ (quatro mil euros), a verdade é que esta quantia, e seja exigida de uma só fatia no início de mandato, eles correspondem a 75% do orçamento mensal de uma Junta de Freguesia, orçamento esse que já é limitado por si para qualquer atividade, torna-se ainda mais limitado e mais limitador para cumprir erários dos funcionários, que esses sim tem que estar lá a todas as horas e marcar ponto todos os dias, dando o seu máximo e por vezes até comprometendo a própria família, para fazer a Junta trabalhar todos os dias, não são só os Presidente de Junta que são importantes. É uma quantia limitada para qualquer Junta de Freguesia, que no caso da Junta de Freguesia de Ciladas que recebe cerca de 6000,00€ (seis mil euros) por mês. O que estava ali em causa não era a honestidade de ninguém, mas sim um meio de prova de uma dívida que foi exigida. É triste e lamentar que em Vila Viçosa, com cerca de 8000 (oito mil) habitantes, onde quase se conhece toda a gente, que a Câmara Municipal de Vila Viçosa porque segundo foi ali constado, não pode dizer os dados pessoais do funcionário do seu Município que foi Presidente de Junta de Freguesia no mandato anterior, não consiga reunir também com o ex-Presidente de Junta de Freguesia para ele também justificar estas faltas durante quatro anos. O que é de política também foram muitas das pessoas sacrificadas, e que ficaram em risco de receber o seu vencimento. Sabendo que é uma verba irrisória, quase ridícula para uma Câmara Municipal, é muito para uma pessoa de São Romão, ou de Vila Viçosa, etc., e lamentou que esta situação estivesse a acontecer aos envolvidos sejam eles do PS, da CDU, do MUC ou de qualquer Partido, porque não ajuda a

dignificar a política, e achou desnecessário haver um processo judicial, parecendo quase uma vingança de campanha política após eleições, a uma Freguesia que decidiu mudar a sua cor, mas quando se lhe cortam as pernas é difícil andar para a frente.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que não havia perseguição política, pois a Câmara Municipal agiu em conformidade com a Lei. O Regulamento Geral de Proteção de Dados entrou em vigor efetivamente em vinte e cinco de maio, mas já existia há muitos anos atrás. A Câmara Municipal como executor da dívida, não tem dúvidas do que está a fazer, pois tem toda a legitimidade para o fazer. Se esta Junta de Freguesia tivesse feito o que a outra Junta de Freguesia nas mesmas circunstâncias fez, não tinha tido problemas com penhoras nas suas contas. No seu ponto de vista a Câmara Municipal não se pode meter em questões pessoais. ----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tendo-se falado em política, e feito floreados políticos, se o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas tivesse chegado a acordo com Município, do pagamento de uma verba irrisória como foi dito pelo Deputado Municipal João Pereirinha, se o acordo tivesse sido feito em 24 (vinte e quatro) prestações seria o valor aproximado de 133,00€ (cento e trinta e três euros) por mês, e talvez para a Junta de Freguesia não seria pesado no pagamento da dívida, e não estariam ali com esse problema. Tem quase a certeza que a injunção só foi feita no valor da dívida, e uma vez que não sabe quais eram os montantes das contas da Junta de Freguesia, não sabe se o Presidente de Junta de Freguesia teria os valores para pagar aos funcionários ou não. Mas os Agentes de Execução funcionam dessa forma, porque o Executivo CDU no ano 2013 foi alvo de muitas injunções, e as contas quando foram congeladas era no valor das dívidas das injunções, a não ser que esta tenha funcionado de forma diferente.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que compreendia o constrangimento sentido pelo seu colega de São Romão, porque também já sofreu muito essas dificuldades. No entanto as verdades têm que ser ditas, e o PS enquanto esteve no Executivo da Câmara Municipal foi sempre mau pagador, e ficou a dever milhares de euros às Juntas de

Freguesia, incluindo a de Ciladas. No caso da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a Câmara Municipal deixou de transferir cerca de 10.000,00€ (dez mil euros). Em resposta ao Deputado Municipal João Pereirinha, poderá participar nas Assembleias de Freguesia, porque não existe nenhuma onde ele não dignifique os funcionários da Junta de Freguesia e o trabalho que desenvolvem. E informou ainda que passa mais de quatro horas todos os dias ao Serviço da Junta de Freguesia, e reiterou que poderá participar nas Assembleias de Junta de Freguesia pois são públicas.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Marcos Capelas referiu que não se tratava de um processo pessoal. É um processo que foi instaurado pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia de Ciladas. A Junta de Freguesia de Ciladas não é devedora, e não quer deixar de pagar, apenas quer a justificação desse pagamento. O Vice-Presidente da Câmara Municipal falou novamente na proteção de dados, no entanto não entende porque é que não pode facultar estas justificações, levando-o a crer que afinal não existem mesmo. Respondeu ao Deputado Municipal Vitor Mila que a dívida são quase quatro mil euros, que foram penhorados nas duas contas da Junta de Freguesia de Ciladas, ficando sem verba para poder pagar aos funcionários. Para pagar teve de deixar de fazer outros pagamentos à ADSE e a alguns credores.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha respondeu ao Deputado Municipal Vitor Mila que não era a primeira vez que ele o entendia mal, ou não ouvia o que ele disse, porque não disse que a conta era irrisória para a Junta de Freguesia, pelo contrário disse que a quantia era irrisória para a Câmara Municipal. Depois os 75% que realmente forem de 6.000,00€ (seis mil euros), pede desculpa pelo lapso de 10%, porque de facto são de 65%, irá fazer uma diferença brutal para uma Freguesia que ficou com mil euros em cada conta. E isto porque tal como foi explicado pelo Deputado Municipal Marcos Capelas, porque os quatro mil acabaram por ser oito mil euros penhorados, nas duas contas da Junta de Freguesia. Terminou por dizer que estava sensibilizadíssimo por o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, ter dito que despendia de quatro horas por dia a trabalhar na Junta de Freguesia, julga que essas horas que desempenha deverão ser realmente um grande sacrifício, a

bem da função pública, para um cargo para o qual se candidatou. No que toca às Assembleias de Junta de Freguesia, tentará estar atento às próximas convocatórias, porque se elogia os funcionários, não faz outra coisa se não o seu dever, porque sem esses funcionários não existiria nem essa Junta, nem outra no País.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que concordava com o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, quando disse que não havia registo das horas. Fez o mesmo apelo que o Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu fez, ou seja que em casos futuros sejam cobradas as horas atempadamente uma vez que a Juntas de Freguesia têm pouco dinheiro. Questionou o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, se já tinha exposto o assunto ao Município, ao Executivo Municipal, porque poderiam tratar-se das coisas de maneira diferente, com mais tempo e mais calma. Se não tem justificação, não devia pagar, porque existe aí uma contradição, mas o Tribunal já teve essa justificação, porque mandou executar as contas. Deveria questionar o anterior Presidente de Junta de Freguesia para que lhe apresente as provas das horas que realizou. E se não for dada por este, a Junta de Freguesia não pode deixar sem ser ressarcida terá que "executar" o anterior Presidente para que este pague. Mas pensa que deverá ser colocada esta questão ao Executivo Municipal.----------

---- Pelas 22h50m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.----------

---- Pelas 23h10m o Presidente da Mesa reiniciou a Sessão com as inscrições para discussão do 2.º Ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---- 2.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) - NOMEAÇÃO.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente a certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de junho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- "4.º Ponto – Expediente"; ----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação Legal de Contas para o ano de 2018.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para Certificação Legal de Contas para o ano de 2018.----------

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: **"Partindo do princípio que houve um concurso público e que o mesmo ficou deserto e que todo o processo foi feito como deve ser, eu votei a favor. Caso não tivesse existido concurso público, o meu voto não seria este."**----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que nos anos anteriores foi discutida esta questão do ROC, e de acordo com a Lei 75/2013 a mesma tem de ser aprovada de entre as propostas apresentadas pelo Município, mas como se verifica nos documentos o concurso ficou vazio, sem candidatos para os valores propostos pela Câmara Municipal. Terminou por dizer que o Partido Socialista iria votar favoravelmente a este Ponto.----------

---- Não havendo mais inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a nomeação de Salgueiro, Martins & Associado, SROC, Lda., como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2018.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, a nomeação de Salgueiro, Martins & Associado, SROC, Lda., como Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela Certificação Legal de Contas para o ano de 2018.----------

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.----------

---- 3.º PONTO – REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS.------

---- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:----------

----1. Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:--------

-- " **1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**";----------

- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Trian – Investimentos Imobiliários, Lda,** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5489, denominada " Lagoa SL", situada em Pardais - Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.--

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- "**1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares**";----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Nunes & Filhos, Lda.** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5233, denominada " CM Cabanas n.º18", situada em Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de junho dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

-- **" 1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares";**----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **António Mocho, Lda** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 2857, denominada " Herdade da Vigária", situada em Bencatel/ Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.--

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- **4.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- **" 1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares";**----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Plácido José Simões, Lda,** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4891, denominada " Lagoa n.º 7", situada em Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- **5.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- **" 1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares";**----------

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal

tomou conhecimento que **Plácido José Simões, Lda,** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 5498, denominada " CM-Guerra PFS", situada em Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- **6.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- **" 1.º Ponto – Obras e Projectos Municipais e Particulares";----------**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal tomou conhecimento que **Plácido José Simões, Lda,** veio requerer pedido de declaração de reconhecimento público municipal da **Pedreira de Mármore nº 4572, denominada " CM-Guerra n.º 2", situada em Vila Viçosa,** para regularização da instalação, no âmbito do Pedido de Regularização extraordinária nos termos do Dec. Lei nº 165/2014, de 5 de Novembro.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerido, bem como enviar este pedido para a Assembleia Municipal para aprovação por este Órgão."----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa informou a todos os Membros Municipais que a certidão distribuída era respeitante ao processo de regularização da **Pedreira de Mármore nº 5498, denominada " CM-Guerra PFS", situada em Vila Viçosa,** a fim de ser incluída para discussão neste ponto, e cujo processo se encontrava junto aos outros para consulta.----------

---- Pelas 23h12m a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas ausentou-se da Sessão.----------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a inclusão do referido processo no 3.º Ponto da presente Ordem de Trabalhos.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila informou que a Bancada da CDU iria a votar a favor este Ponto, uma vez que representam postos de trabalho e movimentam a

economia do Concelho.----------

---- Assim, o Presidente da Mesa propôs ao plenário a votação em conjunto dos Processos apresentados.----------

---- Posto a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, votar em conjunto os supra referidos processos.----------

---- Assim, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação o reconhecimento do interesse público municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, das Pedreiras de Mármore n.ºs 5489, 5233, 2857, 4891, 5498 e 4572.----------

----- A Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas não estava presente na Sessão aquando da votação deste Ponto.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Reconhecimento do Interesse Público Municipal, tendo em vista a regularização ao abrigo da alínea a), do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, na sua atual redação, das Pedreiras de Mármore n.ºs 5489, 5233, 2857, 4891, 5498 e 4572, conforme a seguir discriminadas:----------

----1. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5489, denominada "Lagoa SL", localizada na Herdade da Lagoa, freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, numa parcela do prédio rústico inscrito na matriz cadastral da freguesia de Pardais, sob o artigo 127 da Secção B, numa área total de 25.843m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Trian – Investimentos Imobiliários, Lda., pessoa coletiva com o n.º 507211790, CAE 68100, com sede na Estrada Nacional n.º 255 Km 3, Apartado 37, 7151-909 Borba.----------

----2. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5233, denominada "Cabanas n.º 18", localizada em Cabanas, prédio inscrito na matriz cadastral da freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, sob os artigos rústicos 218 e 273 da Secção B (rústico), numa área total de 20.000m2, conforme processo remetido pela Direção

Geral de Energia e Geologia, em nome de Nunes & Filhos, Lda., pessoa coletiva com o n.º 500390320, CAE 23701, com sede na Rua Mário Cunha, n.º 16, 2715-088, Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, Sintra ----------

---- 3. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 2857, denominada "Herdade da Vigária", localizada na Herdade da Vigária, freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, no prédio rústico inscrito na matriz cadastral sob o artigo 35 da Secção F, da freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa, Distrito de Évora, com uma área total de 33.500m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de António Mocho, Lda. – Extração e Transformação de Mármores, pessoa coletiva com o n.º 501382127, CAE 08111-r3, com sede na Estrada Nacional n.º 254, 7160-369 Bencatel.----------

---- 4. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 4891, denominada "Lagoa n.º 7", localizada entre os Montes da Lagoa e El Rei, entre a EN n.º 254 e a EN 255, freguesia Pardais, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, nos prédios rústicos inscritos sob os artigos 6, 7 e 8 da Secção B, da freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, com uma área total de 21.000m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Plácido José Simões, S.A. pessoa coletiva com o n.º 501232117, CAE 08111, com sede na Estrada do Paúl, 7160 – Vila Viçosa.----------

---- 5. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 5498, denominada "Guerra PFS", localizada no Olival ao Guerra (entre os Montes da Lagoa e El Rei, entre a EN n.º 254 e a EN n.º 255), freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa, nos prédios rústicos inscritos sob os artigos 112, 113, 114 e 115 da Secção B, da freguesia Pardais, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, com uma área total de 27.750m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Plácido José Simões, S.A. pessoa coletiva com o n.º 501232117, CAE 08111, com sede na Estrada do Paúl, 7160 – Vila Viçosa.----------

---- 6. Pedreira de Mármore Ornamental n.º 4572, denominada "Guerra n.º 2", localizada no Olival ao Guerra (entre os Montes da Lagoa e El Rei, entre a EN n.º 254 e a EN n.º 255), freguesia de Pardais, concelho de Vila Viçosa, nos prédios rústicos inscritos sob os artigos 9 e 10

da Secção B, da freguesia Pardais, concelho de Vila Viçosa, distrito de Évora, com uma área total de 28.520m2, conforme processo remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, em nome de Plácido José Simões, S.A. pessoa coletiva com o n.º 501232117, CAE 08111, com sede na Estrada do Paúl, 7160 – Vila Viçosa.----------

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.----------

---- 4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROJETO DE ALTERAÇÃO.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- "9.º Ponto – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa - Projecto de alteração"; ----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 7), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal."----------

---- Pelas 23h15m a Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas regressou à Sessão.----------

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Sophie Pestana referiu que a Bancada do PSD iria votar contra se se mantivessem os Modelos A e B Anexos, porque no seu n.º 5, violava o artigo 6.º do Regulamento 983/2016 (publicado no Diário da República n.º 207, Serie II, de 27 de outubro de 2016), uma vez que na sua alínea j) refere que deve indicar os sócios com cotas em

dia, e não fazer referência à lista nominal dos sócios com cota em dia. Para além de violar o artigo 6.º deste Regulamento, viola também os direitos, liberdades e garantias da Constituição da República Portuguesa e o Regime Geral de Proteção de Dados pois tem de ser respeitado o princípio da segurança no tratamento de dados, e não pode o facto este n.º 5, se for aprovado, a lista nominal dos sócios irá violar os dados pessoais dos mesmos. Propôs que fosse retirado o ponto pelas razões expostas anteriormente.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a observação feita pela Deputada Municipal Sophie Pestana, era pertinente, no entanto relembrou que tratando-se de um Regulamento Municipal, tem discussão pública, e que esta Assembleia Municipal não o poderá alterar, apenas poderá fazer uma recomendação à Câmara Municipal, e esta terá que desenvolver todos os procedimentos, pois não tem competência para alterar o Regulamento que é ali apresentado. Pode ser feita a sugestão à Câmara Municipal que seja retirado este n.º 5 ao abrigo da Lei.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que tanto a intervenção do Deputado Municipal Vitor Mila como da Deputada Municipal Sophie Pestana, eram opiniões pertinentes, as quais deveriam constar em ata. Contudo, quanto das questões levantadas pela Deputada Municipal Sophie Pestana, havia uma fácil de resolver, nomeadamente a da proteção de dados. Porque se as Associações se assim o entenderem, bem como os seus associados autorizarem o fornecimento desses mesmos dados, estes poderão ser fornecidos à Câmara Municipal, e serão protegidos ao abrigo da aplicação da mesma Lei de proteção de dados.----------

----No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que estava de acordo com as questões colocadas. Em termos da RGPD as questões poderão ser ultrapassadas.----------

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Sophie Pestana referiu que não era só a questão da proteção de dados que era importante, porque no artigo 5.º teria que ter em atenção à Lista nominal dos associados das Associações de acordo com o estipulado no Regulamento.----------

---- O Presidente da Mesa esclareceu que existia a proposta remetida da Câmara Municipal para aprovação e a sugestão de remeter as questões colocadas à Câmara Municipal.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que se não fosse aprovada a alteração ao Regulamento, iria prejudicar bastante as Associações.----------

---- O Presidente da Mesa questionou se alguma Bancada queria apresentar uma nova proposta.--

---- O Deputado Municipal João Pereirinha sugeriu a retirada do Ponto, porque estas medidas nada iriam prejudicar as Associações nem inviabilizar nada as Associações, porque as medidas que estão a ser alteradas são apenas questões de seguros, questões pontuais nos modelos. Não via impedimento de o mesmo voltar ao Executivo e continuar a aplicar o Regulamento em vigor.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que concordava inteiramente com o dito pela Deputada Municipal Sophie Pestana, no entanto não sabe o que poderá prejudicar as Associações no mês de julho, nem se pode estar a aprovar algo que é ilegal. Não sabe se é possível, mas a Câmara Municipal poderá consultar os serviços jurídicos, para informar, se pode ser ou, retirado o Ponto, no entanto mesmo que seja aprovado, e se for ilegal será nula a sua aprovação. Propôs, se possível, aprovar condicionalmente caso seja retirado o ponto 5 para consulta pública.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a sua intervenção também era no intuito de não prejudicar as Associações, e uma vez que não se podia alterar o Regulamento, seria aprová-lo condicionalmente. Porque se não for possível, a aprovação feita não será tida em consideração.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que o Regulamento está em vigor, e se não for aprovada esta alteração mantém em eficácia tal como está, no entanto na sua opinião, se esta alteração não for aprovada agora, irá dificultar um pouco aquilo que têm sido as propostas das Associações relativamente aos pedidos de comparticipações/subsídios da Câmara Municipal. Pretendeu-se com estas alterações clarificar um pouco as rúbricas pelas quais as Associações poderão ser ressarcidas pela sua atividade. Naturalmente um dos pontos da questão tem a ver com a política de privacidade da Câmara Municipal, que será solicitar às Associações a sua permissão para a utilização dos seus dados para determinado fim de acordo com a Lei. O não aprovar hoje estas alterações poderá atrasar o ressarcimento de verbas às Associações.----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha retirou a sua proposta de retirar o Ponto, e sugeriu se todas as Bancadas estivem de acordo, que que fossem revistos os Modelos A e B no Executivo, e se votasse este ponto com essa condicionante.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que o que estava ali em causa era a inclusão nas despesas das Associações, as cotas pagas pelas Associações, os seguros, e outras despesas relacionadas com a prática desportiva. Partindo do princípio que este modelo só tem este ponto, continua a considerar, que mesmo com as autorizações das Associações não deveria estar ali, porque com o atual Regulamento de Proteção de Dados as Instituições não podem ser penalizadas por não fornecerem esses dados. Pensa que há algum consenso em aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, pelo propôs que fosse aprovada com a condicionante de este ponto 5 ser retirado mediante parecer jurídico.----------

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Deputado Municipal Inácio Esperança que faça a sua proposta por escrito.----------

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Sophie Pestana referiu que não fazia sentido a retirada do Ponto 5 e a proposta ser aprovada, porque a sua questão não se prendia só com a proteção de dados, mas também implicava a alteração à alínea j) do Ponto 6.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que o Anexo para ser alterado, não era ilegal, porque o que deveria ser exigido era o número de sócios. Propôs parecer jurídico para ver se este anexo poderia ser alterado sem discussão pública.----------

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Sophie Pestana respondeu que não podia.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que de acordo com a intervenção da Deputada Municipal Sophie Pestana iria votar contra.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Pereirinha referiu que de acordo com a proposta do Deputado Municipal Inácio Esperança não eram só as Associações Desportivas, mas todas aquelas que sejam Federadas em qualquer tipo de Federação. Com esta alteração veio a possibilidade de incluir outras despesas não discriminadas, e como já foi referenciado crê que com esta solução está a salvaguardar-se. Acredita que não é um condicionante, mas se assim for,

que este seja devolvido e tratado com urgência.----------

---- Pelas 23h50m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.----------

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança apresentou uma proposta por escrito, conforme documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e que faz parte integrante da Ata.--------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila sugeriu ao Deputado Municipal Inácio Esperança que fosse incluído na sua proposta "mediante parecer jurídico".----------

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança retificou a sua proposta como o sugerido pelo Deputado Municipal Vitor Mila.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho referiu que tendo em conta a salvaguarda da proposta apresentada, permitia-lhe votar favoravelmente, alterando assim a sua posição de voto.----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta apresentada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança na Mesa para discussão.----------

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta na Mesa, apresentada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.----------

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação, aprovar condicionalmente a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, de acordo com a Proposta apresentada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.---------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por, maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Maria Antónia Teixeira, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Sophie Pestana, João Ratado, João Pereirinha, Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Maria Filomena Talhinhas, pela Segunda Secretária Rita Simão e pelo Presidente da Mesa Rui Bilro, e 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco

Carvalho, aprovar condicionalmente a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, cujo projeto foi publicado no Aviso n.º 2975, em Diário da República, II Série, n.º 45, de cinco de março de dois mil e dezoito (Edital n.º 10/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa), conforme a Proposta apresentada pelo Deputado Municipal Inácio Esperança.----------

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.----------

---- 5.º PONTO – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROJETO DE ALTERAÇÃO.----------

---- Da Câmara Municipal foi presente certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dois de maio de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- "13.º Ponto – Regulamento de Bolsas de Estudo - Projecto de alteração"; ----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa à Ata (Doc. 14), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo. Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, em definitivo, a proposta de alteração ao Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo. Enviar à Assembleia Municipal."----------

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo de Vila Viçosa.----------

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por, unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 3266, em Diário da República, II Série, n.º 50, de doze de março de dois mil e dezoito (Edital n.º 13/2018 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.----------

---- 6.º PONTO – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO.----------

-- Da Câmara Municipal foram presentes as seguintes certidões:----------

-- **1.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta de maio dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- **" 17.º Ponto – Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - PPSVCH";----------**

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, que se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa à Ata (Doc. 18), através da qual a Câmara Municipal se propõe: Divulgar os resultados das duas participações, através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio na Internet; aprovar a versão final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.----------

-- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Divulgar os resultados das duas participações, através da comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e sítio na Internet; aprovar a versão final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa; Enviar à Assembleia Municipal para aprovação."-

---- **2.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de junho dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:----------

-- **"1.º Ponto – Obras e projectos Municipais e Particulares";----------**

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: tomar conhecimento da informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de maio

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de 2018, relativamente à correcção de algumas gralhas ortográficas e formatação de páginas do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da informação da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de maio de 2018, relativamente à correcção de algumas gralhas ortográficas e formatação de páginas do Regulamento do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal."-----

---- **3.** Certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de junho dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:--------

-- **"1.º Ponto – Obras e projectos Municipais e Particulares";**----------

-- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Nascimento, qual se dá como inteiramente reproduzida, através da qual a Câmara Municipal se propõe: tomar conhecimento da informação dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de junho de 2018, relativamente à receção do parecer favorável da Entidade Turismo de Portugal sobre a versão final do **Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa**. Enviar à Assembleia Municipal.----------

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da informação dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente, de 25 de junho de 2018, relativamente à receção do parecer favorável da Entidade Turismo de Portugal sobre a versão final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal."-

---- Não havendo inscrições para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação, a aprovação da Versão Final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.----------

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Versão Final do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa.----------**

---------- **APROVAÇÃO DA MINUTA**----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.----------

---- Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.----------

---------- SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ----------

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, havia o registo das inscrições do munícipe Arnaldo Capelas e do Vereador Francisco Chagas para este Período. ----------

---- No uso da palavra o munícipe Arnaldo Capelas questionou ao Deputado Municipal Vitor Mila se as contas penhoradas da Junta de Freguesia de Ciladas, tinham sido feitas por uma questão política.----------

---- No uso da palavra o Vereador Francisco Chagas lamentou que só pudesse falar no período do público, devido à Câmara Municipal não ter alterado o Regimento, e referiu que o assunto que o levava ali era sobre uma política de baixo nível que a CDU estava a executar durante este mandato, se tivesse em conta tudo o que se tem passado desde a última tomada de posse. E disse isto porque esta maneira de ser, de estar, na política não joga com nada e muito menos leva a que as pessoas que estão a ouvir neste momento, desdenhem sobre a posição e os assuntos tratados. Recordou que não era assim que se fazia política e não seria assim que se convencia as pessoas a colaborar. Relembrou a posição quanto aos três Vereadores ali presentes, que não tinham conhecimento do que se tinha passado entre o Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas e a Câmara Municipal de Vila Viçosa. Era mentira que o processo da penhora das contas da Junta de Freguesia de Ciladas tinha sido dirigido ao Executivo, e se foi dirigido ao Executivo, então ficou na gaveta do Presidente ou do Vice-Presidente da Câmara Municipal. Porque os outros Vereadores só tomaram conhecimento da penhora das contas da Junta de Freguesia de Ciladas na presente Sessão. Não era um caso novo, até estão presentes alguns dos Deputados que têm responsabilidades na Câmara Municipal armados como se costuma dizer "com pele de cordeiro), mas no fundo não têm nada a ver com isso, quando dizem que não é uma perseguição política. Não é perseguição política quando o Presidente da Câmara Municipal e os Membros em

exercício, vêm dizer que não pagaram os vencimentos nem os subsídios de natal aos trabalhadores por causa da Oposição? Essa foi a primeira pedrada no charco. Não pagaram os vencimentos nem o subsídio de natal aos trabalhadores da Câmara Municipal porque não quiseram. Para fazer a tal política baixa, dizendo que o mal foi da Oposição, porque não delegou os poderes no Presidente da Câmara Municipal. A Lei permitia e ficou provado e comprovado que os Vereadores da Oposição, assim designados tinham razão. Hoje aconteceu exatamente a mesma coisa, verificou-se que efetivamente há este tipo de política contra os trabalhadores da Câmara Municipal, os trabalhadores da Junta de Freguesia, deitando as culpas a alguém. E a quem? À Oposição, neste caso ao Partido Socialista. Então não é perseguição política quando se disse que o Partido Socialista tinha ficado a dever cerca de 10.000,00€ (dez mil euros) à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, e devido a isso agora acham bem-feito que haja uma injunção, bem-feito que haja uma penhora e é bem-feito que não se pague aos trabalhadores da Junta de Freguesia. Lamentou ainda que haja Deputados que mudem constantemente de partidos políticos para garantirem os empregos dos familiares.----------

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu que de facto quem estava ali fazer baixa política não era a CDU, mas é neste caso concreto o Vereador Francisco Chagas, porque como Vereador deveria saber que é a Assembleia Municipal que deverá alterar o seu Regimento e não a Câmara Municipal como disse. Referiu que já em anteriores Assembleias Municipais se os Vereadores pedirem para usar da palavra durante os Pontos, essa palavra seria concedida. Portanto baixa política foi o que o Vereador Francisco Chagas tinha feito ali, ou seja atirou pedras para um charco, sem ter água. Se quiser fazer uma política diferente basta ser mais honesto.----------

---- O Vereador António Jardim pediu a palavra para defesa da honra.----------

---- O Presidente da Mesa informou que se era em defesa da sua honra poderia intervir.----------

---- No uso da palavra o Vereador António Jardim, referiu que não subscrevia tudo o que foi dito pelo Vereador Francisco Chagas, porque no que respeita ao problema da Junta de Freguesia de Ciladas (congelamento de contas), ele como Vereador da Câmara Municipal nunca teve

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

conhecimento, só teve conhecimento deste processo ontem, e pediu a todos os ouvintes, que dirijam os seus problemas ao Executivo da Câmara Municipal, de forma, a que a Câmara Municipal possa discutir os assuntos. Porque há competências do Presidente da Câmara Municipal, e no uso delas pode tratar de alguns assuntos sem que os levar ao Executivo, como é o caso. ----------

---- O Deputado Municipal Vitor Mila pediu a palavra por já ter sido citado várias vezes neste período.----------

---- Pelas 00h00 o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.----------

---- O Presidente da Mesa informou que se era em defesa da sua honra poderia intervir.----------

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila chamou à atenção o Presidente da Mesa quanto aos assuntos que estavam a ser discutidos neste período. O Vereador Francisco Chagas tinha sido inscrito como público, e deveria ter-se referido à Ordem de Trabalhos, porque é assim que diz o Regimento da Assembleia Municipal. Afinal há ali "lobos com pele de cordeiro". Diz o Regimento também que ninguém pode interferir nos trabalhos, nem aplaudir. O Presidente da Mesa não deve ter ouvido.----------

---- O Presidente da Mesa respondeu que tinha chamado à atenção acerca disso.----------

---- Continuando o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que não lhe tinha sido colocada nenhuma questão do público, porque as questões não têm que ser colocadas aos Membros da Assembleia Municipal mas sim ao Presidente da Mesa, e neste caso ou ao Vice-Presidente da Câmara Municipal. Neste caso os assuntos ali falados não faziam parte da ordem de trabalhos.----

---- O Presidente da Mesa respondeu que todos os assuntos tinham feito parte da ordem de trabalhos, nomeadamente na questão levantada pelo Deputado Municipal João Pereirinha acerca das contas penhoradas, no ponto da Informação do Presidente da Câmara Municipal.----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pela 00h05m, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. ----------

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

O Presidente da Mesa, _____

A Primeira Secretária, _____

A Segunda Secretária, _____

— Documento nº 1 —

recebi em 02.07.18

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---------- **LISTA DE PRESENÇAS** ----------

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU)	
RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO (PS) – PRESIDENTE DA MESA	
FRANCISCO DE JESUS PATACÃO CARVALHO - (MUC)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS (PS) – PRIMEIRA SECRETÁRIA	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA (CDU)	
JOÃO MANUEL SEROL RATADO (PS)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
SOPHIE DO CARMO CLARÉU PESTANA (PSD)	
CARLOS FERNANDO SALOMÉ VIEIRA (CDU)	
JOÃO MIGUEL CANHOTO PEREIRINHA (PS)	
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO PAULOS (CDU)	
ÂNGELA MARIA DE DEUS SILVA QUINTAS (MUC)	
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS) – SEGUNDA SECRETÁRIA	
JOAQUIM FILIPE CANELHAS BOQUINHAS (CDU)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO - (CDU) Pela Junta de Freguesia de Bencatel	
MARCOS PAULO TAPADAS CAPELAS - (PS) Pela Junta de Freguesia de Ciladas	
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA – (MUC) Pela Junta de Freguesia de Pardais	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) Pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu	

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---------- LISTA DE PRESENÇAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA ----------

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018

REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018

NOME	ASSINATURA
ANABELA DA CONCEIÇÃO CALADO CANHOTO CONSOLADO (PS)	
FRANCISCO ANTÓNIO RATO CHAGAS (PS)	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	

— Documento nº 2 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: jacintaserrano@sapo.pt
Enviado: quarta-feira, 20 de junho de 2018 19:07
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de substituição - Assembleia Municipal de 29 de Junho 2018

Ex.mo Senhor Presidente da assembleia Municipal

relativamente ao assunto acima mencionado, solicito a Vossa Excelência a minha substituição na 3a Sessão da Assembleia Municipal, marcada para o dia 29 de Junho de 2018, por motivos pessoais.
Com os melhores cumprimentos,
Jacinta Serrano

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
25.06.18 08:12
L. P001001002

— Documento nº 3 —

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <diogopqferreira@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 25 de junho de 2018 12:31
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2018.

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui Bilro,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 29 de Junho, com o Edital nº 06/2018 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 29 de Junho de 2018, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

Diogo Ferreira

DQF Consulting
Chief executive officer

Av. Duques de Bragança, 12
Vila Viçosa – PORTUGAL

Tlm: +351 965 707 989
Mail: diogopqferreira@gmail.com

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
25.06.18 08:11
SAÍDA
L. ..... Proc. nº 2

— Documento nº 4 —

Vila Viçosa, 26 de junho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 29 de Junho, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Abel Maria Ribeiro Mourato

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
26.06.18 08173
SAÍDA
L. ..... P 001001002

— Documento nº 5

Vila Viçosa, 26 de junho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 29 de Junho, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Guilherme Acácio Jorge Vicente

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
26.06.18 08172
SAÍDA
L. ..... P 001001002

— Documento nº 6 —

Vila Viçosa, 26 de junho de 2018

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2018, que irá ocorrer no próximo dia 29 de Junho, uma vez que por motivos pessoais, não me ser possível estar presente.

Face ao exposto, solicito a minha substituição pelo cidadão imediatamente a seguir.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ana Cristina Jorge Simão

C. M. VILA VIÇOSA
ENTRADA
26.06.18 08174
L. ..... P. 001/001/002

— Documento nº 7

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 06/2018

---- **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2018** -------

----------**DIA 29 DE JUNHO DE 2018** ----------

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: ----------

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2018, no próximo dia 29 de junho, pelas 21.30 horas, no Centro Multiusos de São Romão, sito em São Romão, freguesia de Ciladas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:----------

---- **1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;**----------

---- **2.º PONTO – REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC) – NOMEAÇÃO;**----------

---- **3.º PONTO - REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS;** ----

---- **4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – PROJETO DE ALTERAÇÃO;**----------

---- **5.º PONTO – REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROJETO DE ALTERAÇÃO;**----------

---- **6.º PONTO – PLANO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO.**----------

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares do costume.----------

---- Vila Viçosa, quinze de junho de dois mil e dezoito.----------

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)

— Documento nº 8 —

— 4º PONTO —

Rita Simão

Proposta

Propõemos que o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Viçosa presente nesta Assembleia seja aprovado condicionalmente à possibilidade da alteração do ponto 5. das notas dos modelos A e B em sede de executivo e sem recurso a consulta pública mediante parecer jurídico.

A alteração deve ser a seguinte:

Onde se lê "5. A entidade organizadora deverá entregar a lista nominal dos sócios com quotas em dia"

deve ler-se "5. A entidade deverá entregar o número de sócios com as quotas em dia".

S. Romão 29 de julho de 2018